

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA – SICOOB CREDIVASS – situada na Rua Dr. Fernando Lemos, 45, Bairro Centro – São Gonçalo do Sapucaí - MG - CNPJ nº 01.604.998/0001-04 - EDITAL DE 1ª, 2ª, 3ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA – SICOOB CREDIVASS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os delegados desta cooperativa, em número de 70, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de Abril de 2019 na Rua Dr. Fernando Lemos, 45, Centro no Auditório do SICOOB CREDIVASS, às 13:00 (treze horas) em primeira convocação, com a presença, no mínimo, de 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 14:00 (quatorze horas) em segunda convocação, com presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 15:00 (quinze horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Reforma Geral no Estatuto Social do SICOOB CREDIVASS (Artigo 1º ao 98), sem alteração do objeto social. 2. Referendar a reforma do artigo 3º do Regimento Eleitoral, aprovada pelo Conselho de Administração na reunião do dia 08/03/2019. 3. Reforma Geral do Regimento Eleitoral do Sicoob Credivass.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2018; c) relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 6. Eleição da Comissão Eleitoral Originária e da Comissão Eleitoral Recursal; 7. Assuntos diversos de interesse social.

**OBS.:** As eleições serão realizadas no Auditório do SICOOB CREDIVASS, situada à Rua Dr. Fernando Lemos, 45, Centro, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, estado de Minas Gerais, no dia 29/04/2019, com início às 16:00 (dezesseis) horas e com duração máxima de 08 (oito) horas ininterruptas, no único dia marcado para as eleições, podendo ser encerradas a qualquer tempo, desde que todos os delegados presentes e com direito a voto tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 27/03/2019 ao dia 09/04/2019; o registro das chapas serão feitos na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez horas) às 15:00 (quinze horas). Em caso de empate entre chapas, haverá nova eleição no dia 10/05/2019, em horário a ser fixado no edital de convocação da respectiva Assembleia Geral.

São Gonçalo do Sapucaí, MG, 27 de março de 2019.

ROBERTO MACHADO MENDES DE BARROS  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – SICOOB CREDIVASS.